

TERMOS DE USO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

TICTO TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.618.386/0001 -19, com sede na Rua Emerson José Moreira, 1710, Chácara Primavera, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.087-441, adiante referida apenas como “**TICTO**”.

Ao clicar em “Concordo com o Teor do Contrato de Uso dos Serviços **TICTO**”, você estará concordando com as regras deste **TERMO**. Portanto, leia com atenção e, se tiver alguma dúvida, estaremos sempre à disposição para ajudá-lo.

A aceitação destes Termos e Condições Gerais de Uso é absolutamente indispensável à utilização dos serviços e produtos disponibilizados. Por isso, a não observância dos Termos de Uso e da Política de Privacidade pode resultar em cancelamento do cadastro do **CLIENTE**, sua suspensão ou exclusão, de forma automática, atos que ficam reservados tão somente aos critérios e conveniência da **TICTO**, independentemente de notificação prévia ou mesmo de ter, o usuário e/ou assinante, dado ou não causa.

Recomendamos, portanto, que previamente a utilização do website, plataformas ou aplicativo da **TICTO** os usuários e/ou assinantes realizem atenta leitura dos presentes Termos de Uso.

Qualquer objeção ou contestação a estes Termos de Uso e/ou Política de Privacidade será interpretada como recusa em concordar com estes Termos de Uso e, se você discorda dos termos, não é permitido que você utilize o website/aplicativo e você deverá desinstalar o aplicativo ou cessar a utilização do site.

Como **CLIENTE** você reconhece e garante:

- Que obteve e leu uma cópia destes Termos de Uso, bem como de nossa Política de Privacidade;
- Estar na posse de uma cópia destes Termos de Uso e da Política de Privacidade em mídia durável, por exemplo, impressos;
- Ter a idade necessária ou autorizada de acordo com a lei de seu país de residência para se comprometer com estes Termos de Uso.
- Você entende e concorda que a **TICTO** considerará o uso do site e da Plataforma como aceitação destes Termos e todas as demais disposições legais pertinentes à espécie.

ANEXOS

Além do “Contrato de Uso dos Serviços **TICTO**”, os seguintes anexos também fazem parte destes **Termos**:

- ANEXO I – Programa de Chargeback/Fraude;
- ANEXO II – PRODUTOR e CO-PRODUTOR;
- ANEXO III – PRODUTOR E COMISSIONAMENTO DE AFILIADOS

APRESENTAÇÃO E SERVIÇOS TICTO

A **TICTO** é uma comunidade cuja finalidade é a prestação de serviços de captura, processamento, roteamento, liquidação e gestão de pagamentos. Dessa forma, possibilita que pessoas físicas e jurídicas se tornem **CLIENTES** e, através de um único **CONTRATO**, ofereçam os principais **MEIOS DE PAGAMENTO** aos seus **COMPRADORES**.

Além disso, oferecemos gratuitamente para os nossos clientes os serviços de área de membros denominada “MOZART”, na qual o **CLIENTE** poderá oferecer conteúdos digitais, como vídeo aulas e arquivos, ao Usuário/Comprador, de forma restrita, mediante acesso por login e senha, a ser fornecido pelo **CLIENTE**.

Em termos gerais, a **TICTO** por meio de um contrato com o **CLIENTE** fornece todos os itens necessários para que o **CLIENTE** possa cobrar, receber e oferecer seus produtos aos **COMPRADORES**, de modo que a **TICTO** funciona como uma facilitadora de pagamento e consiste em uma espécie de intermediadora destes pagamentos.

Posto isso, ao assinar o presente termo, o **CLIENTE** declara estar ciente que utiliza a comunidade para desenvolver a sua atividade empresarial. Logo, o **CLIENTE** não é destinatário final dos serviços prestados pela **TICTO**, de modo que não possui relação de consumo com esta, uma vez que não se enquadra no conceito de consumidores estabelecido pela Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

A relação de consumo eventualmente presente na venda de produtos por intermédio da **TICTO** é exclusivamente entre **CLIENTE** e **COMPRADOR**. Por esta razão, solicitações de reembolso e assistência ao **COMPRADOR** é de exclusiva responsabilidade do **CLIENTE**.

DEFINIÇÕES

A menos que por outra forma expressamente disposto ou exigido em função do contexto, as expressões em letra maiúscula neste Termo, no singular ou plural, terão os significados especificados abaixo:

EXPRESSÃO	DEFINIÇÃO
AGÊNCIAS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	Instituições que possuem listas de pessoas físicas ou jurídicas consideradas inadimplentes ou insolventes.
ALERTA DE MERCADO	TRANSAÇÕES efetuadas por COMPRADORES com histórico de FRAUDE detectado e comprovado pela TICTO ou seus PARCEIROS .
BANDEIRAS	Instituidores de arranjos de pagamento nacionais ou estrangeiros, detentores dos direitos de propriedade e franqueadoras de suas MARCAS , para uso das CRENCIADORAS e dos EMISSORES , mediante a especificação de regras gerais de organização e funcionamento do sistema de CARTÕES .
CANCELAMENTOS	TRANSAÇÕES que, por qualquer razão, são canceladas e o montante devolvido àquele que realizou o pagamento.
CARTÃO	Instrumento de identificação e de pagamento, físico ou virtual, configurado ou apresentado sob a forma de cartões plásticos, válidos e contendo os sinais distintivos das BANDEIRAS , capazes de realizar várias funções, disponibilizadas pelos EMISSORES , para uso pessoal e intransferível dos seus portadores.

CHARGEBACK	Procedimento de contestação de débito pelo qual um COMPRADOR não reconhece e/ou contesta, junto ao EMISSOR de CARTÕES , uma despesa e/ou compra efetuada com cartão de sua titularidade. O resultado do CHARGEBACK é o estorno automático da TRANSAÇÃO em favor do COMPRADOR .
CHECKOUT	Momento no qual o COMPRADOR seleciona a forma de pagamento e informa seus dados. Quando se tratar de CHECKOUT TRANSPARENTE , o CLIENTE é quem desenvolve as telas de pagamento com seu próprio <i>layout</i> , de acordo com suas regras de negócio.
CLIENTE (PRODUTOR/CO-PRODUTOR/AFILIADO)	Pessoa física ou jurídica detentora de uma CONTA TICTO .
COMPRADOR (ALUNO)	Pessoa física ou jurídica, que realiza TRANSAÇÕES para adquirir os produtos e serviços oferecidos pelo CLIENTE , através das SOLUÇÕES TICTO .
CONTA TICTO	Conta de pagamento, gráfica, de cunho meramente informativo, de titularidade de um CLIENTE , utilizada para o controle e gestão de pagamentos e cobranças pelo CLIENTE . A liquidação dos recebíveis de titularidade do CLIENTE ocorrerá obrigatoriamente na CONTA TICTO .
CREDENCIADORA	Empresa autorizada pelas BANDEIRAS a credenciar estabelecimentos para aceitação de CARTÕES como meios eletrônicos de pagamento, que disponibiliza solução tecnológica e/ou meios de conexão para fins de captura e liquidação das TRANSAÇÕES efetuadas por meio dos CARTÕES .
DADOS E INFORMAÇÕES	Todos os dados, informações, conteúdo, ferramentas, API, etc, revelados na execução do CONTRATO . Os DADOS E INFORMAÇÕES são confidenciais mesmo quando não marcados como tal.
EMISSOR	Empresa brasileira ou estrangeira, instituição bancária ou não, autorizada pelas BANDEIRAS a emitir e conceder cartões, configurados ou apresentados sob qualquer forma, para uso no Brasil e/ou no exterior
FERRAMENTAS TICTO	Tecnologias disponíveis através da plataforma de pagamentos da TICTO , de propriedade da TICTO , utilizadas na prestação das SOLUÇÕES disponibilizadas ao CLIENTE para gestão de pagamentos.
INDICADOR DE RISCO	Índice obtido pelo valor total de CHARGEBACK e CANCELAMENTOS no mês de competência pelo faturamento no mesmo mês.
MERCADO	Ambiente negocial macroeconômico no qual estão inseridos a TICTO , o CLIENTE e a REDE DE PAGAMENTO .
MANUAL TICTO	Documento que estabelece regras operacionais e/ou técnicas a serem cumpridas pelo CLIENTE na execução das respectivas obrigações previstas neste CONTRATO , incluindo o fornecimento de esclarecimentos e rotinas pertinentes às SOLUÇÕES TICTO e FERRAMENTAS TICTO ou de qualquer software especificado pela TICTO , necessário para o processamento das TRANSAÇÕES .
MOZART	Área de membros oferecida gratuitamente pela TICTO , na qual o CLIENTE poderá oferecer conteúdos digitais, como vídeo aulas e arquivos, ao Comprador, de forma restrita, mediante acesso por login e senha. Vinculado à presença do CLIENTE na plataforma.
PARTES	Referência simultânea tanto ao contratante quanto ao contratado.

PORTAL TICTO	Endereço virtual da TICTO (www.TICTO.com.br) com informações sobre a TICTO , serviços on-line aos CLIENTES ou que venham a se tornar usuários das SOLUÇÕES TICTO , tarifas, acesso à CONTA TICTO , dentre outros. Deve ser considerado como canal oficial de relacionamento e comunicação com a TICTO .
REDE DE PAGAMENTO	Conjunto de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo a TICTO , CREDENCIADORAS , EMISSORAS , BANDEIRAS , parceiros, instituições financeiras, prestadores de serviços, fornecedores, entre outros, que, de acordo com as normas, procedimentos e contratos que regulam a atividade, e com a utilização da tecnologia operacional e equipamentos adequados, efetiva as operações de captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação financeira das TRANSAÇÕES . Essas atividades realizadas pela REDE DE PAGAMENTO constituem um conjunto de serviços interligados e interconectados, que viabilizam a administração de pagamentos mediante o uso de CARTÕES , boleto bancário e/ou transferências.
SITE	Site eletrônico no qual são realizadas as operações comerciais do CLIENTE .
SOLUÇÕES TICTO	Serviços de gestão de pagamentos pela TICTO , por conta e ordem do CLIENTE , mediante a licença de uso da tecnologia FERRAMENTA TICTO , de propriedade da TICTO , disponível no PORTAL TICTO .
TARIFA DE TRANSFERÊNCIA PARA CONTA BANCÁRIA	Remuneração devida à TICTO pela efetivação de transferência para conta bancária solicitada pelo CLIENTE , conforme disposições do PORTAL TICTO .
TARIFA DE ANTECIPAÇÃO	Remuneração devida pela antecipação dos recebíveis futuros do CLIENTE . A tarifa é cobrada sobre o VALOR BRUTO da TRANSAÇÃO aprovada e é calculada, através de desconto comercial, conforme a diferença entre o período da data da efetiva liquidação e a data original de vencimento da parcela objeto da antecipação.
TARIFA POR TRANSAÇÃO:	Remuneração por TRANSAÇÃO , em moeda corrente, com valor determinado no PORTAL TICTO , paga pelo CLIENTE à TICTO , composta de valores devidos a TICTO , às CREDENCIADORAS , aos EMISSORES e às BANDEIRAS , que possuem denominações e condições acordadas em contratos próprios.
TRANSAÇÕES	Todas e quaisquer aquisições de bens e/ou serviços ofertados pelo CLIENTE , submetidas eletronicamente a TICTO mediante a utilização de CARTÕES ou outro meio de pagamento eletrônico, como Boleto Bancário ou Transferência Eletrônica de Recursos entre contas correntes bancárias. Serão, também, consideradas TRANSAÇÕES as operações de transferência para conta bancária, transferência entre CONTAS TICTO e qualquer outra operação que gere um número de identificação transaccional ("ID" de transação).
VALOR BRUTO	Valor total da TRANSAÇÃO realizada pelo CLIENTE antes da dedução das TARIFAS POR TRANSAÇÃO ou qualquer outro valor devido à TICTO .
VALOR LÍQUIDO	Valor a ser depositado na CONTA TICTO de titularidade do CLIENTE , descontadas todas as tarifas previstas contratualmente pela prestação dos serviços, bem como tributos e outros valores eventualmente devidos.

CADASTRO

Para fazer uso dos serviços oferecidos pela **TICTO**, o **CLIENTE** utiliza uma **CONTA TICTO**, criada

através do **PORTAL TICTO**.

Para cadastrar uma **CONTA TICTO**, o **CLIENTE** precisa preencher, com veracidade, todos os dados solicitados e ainda os manter sempre atualizados, possibilitando que a **TICTO** forneça as melhores **SOLUÇÕES** disponíveis.

A falha em informar e manter atualizados os dados cadastrais impossibilita o correto fornecimento das **SOLUÇÕES** e **FERRAMENTAS TICTO**, sendo que qualquer perda relacionada é de exclusiva responsabilidade do **CLIENTE**.

Existem 3 (três) tipos distintos de **CONTA TICTO**, que são diferenciadas de acordo com o **CLIENTE**, nos seguintes termos:

- 1. Cliente - Produtor/Co-produtor:** Contas para todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que comercializam produtos físicos e/ou digitais/infoprodutos, dos quais são titulares ou mediante autorização, utilizando a Plataforma para o processamento e gerenciamento de suas transações.
- 2. Cliente - Afiliado:** Contas para todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que promovem, divulgam e comercializam, os produtos físicos e/ou digitais, utilizando a Plataforma para o processamento e gerenciamento de suas transações.
- 3. Cliente – Comprador:** Contas para todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que compram produtos digitais e/ou físicos disponibilizados nos sites de Clientes/Produtores/Co -Produtores e/ou Clientes/Afiliados, utilizando a Plataforma para o processamento do pagamento.

Em todos os casos, para criação da **CONTA TICTO**, o **CLIENTE** deve ser maior de 18 anos ou ser empresa devidamente registrada, com sede e operações no Brasil, possuir CPF ou CNPJ válido e endereço de e-mail ativo.

A **TICTO** usará todas as informações disponíveis para controle dos riscos operacionais e legais tanto para o cadastro dos **CLIENTES** quanto para o recebimento dos pagamentos efetuado pelos **COMPRADORES**, podendo, neste caso, recusar-se a prestação dos serviços com determinada **PARTE** que considerar como um possível risco ao seu funcionamento.

Durante o processo de criação da **CONTA TICTO**, o **CLIENTE** deverá registrar um e-mail válido e cadastrar uma “senha” (“*login*”), cujo uso e responsabilidade são exclusivamente pessoais.

A criação de **CONTAS TRANSPARENTES** não suprime a responsabilidade do **CLIENTE**, que responde solidariamente pelos atos e/ou omissões praticados pela sua **CONTA TICTO** e pelas **CONTAS TICTO** que dela derivam. Com isso, você concorda que é responsável por todas as atividades praticadas em sua conta e/ou sua senha, bem como pela segurança de seu sistema de computador, seu smartphone ou qualquer outro dispositivo eletrônico utilizado para acessar a **TICTO**.

Para cada tipo específico de **CONTA TICTO** haverá necessidade de verificação de dados do **CLIENTE**, que deverá, além de fornecer novas informações, encaminhar, quando solicitado, a seguinte documentação:

- (i) Para pessoas físicas:** frente e verso do RG ou CNH, CPF e comprovante de endereço com até 90 (noventa) dias da emissão, em nome do **CLIENTE** ou parente de primeiro grau, número de telefone com código de Discagem Direta à Distância (DDD); SITE, se aplicável
- (ii) Para pessoas jurídicas:** CNPJ, Contrato Social ou Estatuto Social, frente e verso do comprovante de endereço comercial com até 180 (cento e oitenta) dias da emissão, cópia simples de documento de identificação dos representantes legais ou de prepostos autorizados a executar instruções de pagamento; SITE, se aplicável.

A documentação citada acima deve ser encaminhada no formato legível. Após o envio, a **TICTO** analisará a documentação no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, caso esteja de acordo com os dados informados, aprovará o cadastro.

Se, após verificação da veracidade dos dados constantes no cadastro feito pelo **CLIENTE**, a **TICTO** constatar a ocorrência

de dados incorretos ou inverídicos, ou ainda caso o **CLIENTE** se recuse a enviar os documentos requeridos ou se negue a assiná-los, a **TICTO** poderá bloquear a **CONTA TICTO** do **CLIENTE**, sem prejuízo de outras medidas, não cabendo ao **CLIENTE**, por essa razão, qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

A **TICTO** poderá ainda limitar ou suspender, imediatamente e independente de qualquer aviso prévio ou notificação prévia, a **CONTA TICTO** e as **SOLUÇÕES TICTO** caso verifique a ocorrência de violações às leis nacionais ou aos termos do **CONTRATO**, bem como pode excluir o **CLIENTE** faltoso.

A **TICTO**, poderá realizar uma análise criteriosa, podendo incluir, mas não se limitando, a verificação de dados cadastrais, antecedentes comerciais e financeiros, sendo que o **CLIENTE** está ciente e concorda expressamente que tal análise poderá ser realizada para a efetivação de sua participação e manutenção do acesso na plataforma.

Para tanto, o **CLIENTE** concorda em fornecer além dos listados acima, todos os documentos pessoais e/ou empresariais, bem como informações financeiras que venham a ser solicitados pela **TICTO**. A recusa ou omissão no fornecimento das informações solicitadas poderá resultar na suspensão ou no cancelamento da licença para uso temporária, a exclusivo critério da **TICTO**.

Com o envio e validação dos documentos, a **TICTO** concede ao **CLIENTE** uma licença temporária para uso pessoal, exclusiva, não sublicenciável, intransferível e revogável para acessar a **CONTA TICTO** através do site/aplicativo, o que fica sujeito aos termos de uso e da política de privacidade e de eventuais outros instrumentos estabelecidos no site/aplicativo. Salvo indicação em contrário, o direito concedido pode se aplicar a quaisquer atualizações e evolução da Plataforma.

Os recursos a serem creditados na **CONTA TICTO** do **CLIENTE** poderão advir de:

- (i) Transferências de outra **CONTA TICTO**;
- (ii) Pagamentos de produtos e/ou serviços vendidos pelo **CLIENTE** utilizando as **FERRAMENTAS TICTO**;
- (iii) Depósito direto na **CONTA TICTO**.

As hipóteses acima estão sujeitas a análise pelo setor de Risco Operacional da **TICTO** e podem não ser realizadas se constatado indícios de fraude e/ou ilegalidade, não cabendo ao **CLIENTE**, por essa razão, qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

O **CLIENTE** terá acesso à sua **CONTA TICTO** pelo **PORTAL TICTO** e poderá visualizar o saldo e extrato das movimentações realizadas. A disponibilização do saldo e extrato caracteriza-se como prestação de contas por parte da **TICTO**.

A **TICTO** não disponibiliza informações impressas, mas o **CLIENTE** tem a opção de salvar e imprimir as informações constantes na **CONTA TICTO**.

O **CLIENTE** terá acesso, através de sua **CONTA TICTO**, das movimentações realizadas nos últimos 12 (doze) meses.

A **TICTO** não se responsabiliza pela criação e segurança do ambiente virtual externo do **CLIENTE**, tampouco pelo modo de acesso ao ambiente virtual em que o **CLIENTE** e/ou **COMPRADOR** realizam o pagamento. Por “ambiente virtual” entende-se aquele ambiente disponível no instrumento (computador, celular, *tablet*, etc.) em que o **CLIENTE** acessar sua **CONTA TICTO**.

O **CLIENTE** será integralmente responsável por certificar-se de que a configuração do equipamento em que utiliza sua **CONTA TICTO** está em pleno acordo com os requisitos mínimos de segurança para utilização das **SOLUÇÕES TICTO**, estando a **TICTO** livre e isenta de qualquer responsabilidade.

O **CLIENTE** autoriza a **TICTO**, diretamente ou por meio de terceiros, a fazer todas as consultas e/ou solicitações para validar sua identidade, necessárias para cumprimento das obrigações decorrentes da Lei 9.613, de 3 de março de 1998,

conforme alterada (“Lei de Lavagem de Dinheiro”) e da Lei 12.846, de 1 de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”). Neste sentido, a **TICTO** poderá solicitar, sem limitação:

- (i) que o **CLIENTE** apresente documentos ou informações adicionais;
- (ii) que o **CLIENTE** siga alguns passos para confirmação da titularidade do e-mail ou dados bancários cadastrados na

CONTA TICTO; e

- (iii) a emissão de um relatório de crédito ou verificação das informações por meio de bancos de dados de terceiros ou de outras fontes.

O **CLIENTE** autoriza a **TICTO** a obter seu relatório de crédito pessoal e/ou comercial junto às **AGÊNCIAS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**, bem como verificar a existência de **ALERTA DE MERCADO**. Essas informações poderão ser utilizadas para verificar a **CONTA TICTO** e permitir que o **CLIENTE** utilize determinadas **SOLUÇÕES TICTO** e/ou possa usufruir de condições específicas destes **TERMOS**.

SOLUÇÕES TICTO DISPONÍVEIS AO CLIENTE

As **SOLUÇÕES TICTO** são prestadas exclusivamente através da **CONTA TICTO** e possuem as seguintes funções:

1. **Cursos Online/Serviços Digitais/Infoprodutos e E-Commerce:** permite que o **CLIENTE** receba pagamentos pela internet. Através desta **SOLUÇÃO**, o **CLIENTE** pode oferecer aos **COMPRADORES** diversos meios de pagamento, como, por exemplo, cartão de crédito, cartão pré-pago, boleto e PIX. Os meios de pagamento encontram-se discriminados no **PORTAL TICTO** e são constantemente atualizados.
2. **Assinaturas:** permite que o **CLIENTE** cobre seus **COMPRADORES**, através da configuração do valor, periodicidade e método de pagamento. Com essa solução, o **CLIENTE** pode criar assinaturas que serão cobradas automaticamente pela **TICTO** dos **COMPRADORES**. Além de executar a função primária de cobrar de forma recorrente, o serviço de assinaturas oferece ferramentas para evitar inadimplência, através de tentativas sucessivas de cobrança em casos de pagamentos não autorizados. A solução Assinaturas é executada através dos meios de pagamento descritos no **PORTAL TICTO**. O **CLIENTE** reconhece e concorda que, caso queira utilizar a solução Assinaturas, deverá ser aprovado em prévia análise operacional, sistêmica e de risco pela **TICTO**.

Para que o **CLIENTE** possa oferecer as Assinaturas aos **COMPRADORES**, deverá obter em seu **SITE** o aceite dos termos e condições de uso de pagamento da Assinatura pelo **COMPRADOR**, inclusive informando o procedimento de cancelamento e de autorização prévia para a renovação.

Imediatamente após autorizada a Assinatura pelo **COMPRADOR**, o **CLIENTE** deverá comunicar a **TICTO** os dados da **TRANSAÇÃO**, como valores, condições de pagamento, prazo e dados do **COMPRADOR**, entre outros. Deste modo, o **CLIENTE** autorizará a **TICTO** a programar a captura das **TRANSAÇÕES** relativas à respectiva Assinatura de forma automática em intervalos regulares, de acordo com os dados informados, sem a necessidade de novas autorizações por parte do **CLIENTE**, até o término do prazo da respectiva Assinatura.

A solução **Assinaturas** pode ser disponibilizada aos **COMPRADORES** com opção de pagamento através de cartão de crédito, pix e/ou boleto bancário. Mas, é importante que se tenha ciência de que **a opção de pagamento da solução Assinaturas por boleto bancário impede o uso das tentativas recorrentes de cobrança**.

A **TICTO** não se responsabiliza pelas cobranças em assinatura, uma vez que elas podem não ocorrer por diversos motivos alheios a vontade da **TICTO**, tais como, mas não se limitando, vencimento de cartão, falta de saldo, cartão cancelado e outros.

Transferência para conta bancária: O serviço de transferência para conta bancária consiste na disponibilização de tecnologia para que o **CLIENTE** possa transferir recursos de sua **CONTA TICTO** à conta bancária por ele indicada de sua própria titularidade. Para realização da referida transferência, será cobrada **TARIFA DE TRANSFERÊNCIA PARA CONTA BANCÁRIA** de transferência no valor predefinido na tela de ordem de saque e o referido valor será cobrado por

transferência para conta bancária.

A referida **TARIFA DE TRANSFERÊNCIA PARA CONTA BANCÁRIA** de transferência será debitada do valor a ser transferido pelo **CLIENTE** no ato da transferência, assim, o **CLIENTE** deverá se atentar para que, no ato da solicitação da transferência, informe o valor que deseja transferir acrescido do valor da **TARIFA DE TRANSFERÊNCIA PARA CONTA BANCÁRIA** de transferência.

O prazo para compensação da transferência bancária é de até 04 (quatro) dias úteis e a realização do serviço está vinculada à aprovação do setor interno de risco.

A transferência somente será realizada se houver, na **CONTA TICTO** do **CLIENTE** saldo suficiente para a transferência e para as **TARIFAS** devidas.

A transferência para conta bancária será efetuada por ordem do **CLIENTE** em sua **CONTA TICTO**, indicando o valor a ser creditado e todos os dados da conta bancária a receber.

O **CLIENTE** reconhece que é responsável pela informação correta de todos os dados bancários necessários no ato da solicitação da transferência para conta bancária em sua **CONTA TICTO**, isentando a **TICTO** de quaisquer responsabilidades pela não efetivação da transferência em razão da imprecisão dos dados bancários informados. Além disso, em caso de cliente Pessoa Jurídica, a **TICTO** não se responsabiliza por eventuais divergências.

As transferências para conta bancária só serão efetivadas se a **CONTA TICTO** estiver ativa, com saldo positivo e com a análise pelo setor de Risco Operacional da **TICTO**.

A transferência para conta bancária de titularidade do **CLIENTE** poderá ser realizada para conta corrente ou poupança.

Cabe ao **CLIENTE** acompanhar a movimentação de sua **CONTA TICTO** para verificar se o valor solicitado foi transferido regularmente ou se a transferência não se concretizou.

A transferência para conta bancária é considerada realizada na data em que os recursos forem efetivamente transferidos, não no dia da solicitação realizada pelo **CLIENTE** através de sua **CONTA TICTO**.

Caso não exista saldo suficiente disponível na **CONTA TICTO** do **CLIENTE** a efetivação da ordem de pagamento e/ou transferência estará sujeita ao juízo de conveniência e oportunidade da **TICTO**.

A **TICTO**, ao seu critério, poderá enviar e-mail solicitando a complementação dos valores e/ou efetuar a transferência dos recursos sem saldo suficiente na **CONTA TICTO**, devendo o **CLIENTE**, neste caso, complementar o valor necessário no próximo dia útil.

A **TICTO** poderá revogar este benefício, sem aviso prévio ao **CLIENTE**, se constatada qualquer alteração do desempenho que possa ocasionar eventual risco à **TICTO**, conforme os usos e costumes do **MERCADO** e/ou caso seja verificada suspeita de fraude.

O **CLIENTE** escolherá as **SOLUÇÕES** que mais se adequem às necessidades do seu negócio.

Independentemente da **SOLUÇÃO TICTO** escolhida, todos os Produtos devem comercializados através da **TICTO** deve ser feitos em caráter exclusivo. É vedado ao **CLIENTE** comercializar qualquer Produto igual ou semelhante, ainda que parcialmente, por outras plataformas, meios ou suportes, online ou offline, a qualquer título, de maneira onerosa ou

gratuita.

A **TICTO** reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o estorno de vendas realizadas por meio de sua plataforma, caso sejam identificadas fraudes, tentativas de fraude ou fortes indícios de atividades ilícitas ou suspeitas. O estorno poderá ser efetuado sem a necessidade de aviso prévio ao **CLIENTE**, visando a proteção dos interesses da **TICTO**, de seus parceiros e consumidores. A **TICTO** não se responsabiliza por qualquer prejuízo ou dano decorrente de estornos realizados com base nesta cláusula.

O **CLIENTE** está ciente de que os tokens de cartão de crédito ficam armazenados em empresas parceiras e fornecedoras da **TICTO**, as quais são partes da cadeia de meio de pagamento, de modo que, não será realizada, em hipótese alguma, o compartilhamento dos tokens com qualquer pessoa física ou jurídica que não seja parceira da **TICTO**, em virtude do que dispõe a legislação pátria.

RECEBÍVEIS DO CLIENTE

O **CLIENTE** declara-se ciente de que as **SOLUÇÕES TICTO** são destinadas, única e exclusivamente, para efetivar pagamentos e recebimentos em moeda eletrônica. Todos os recursos creditados na **CONTA TICTO** do **CLIENTE** deverão ser oriundos de fontes lícitas, declaradas e em conformidade com as regras da **REDE DE PAGAMENTO**.

O **CLIENTE** nomeia a **TICTO** seu fiel depositário, confiando a este a guarda dos recursos, recebíveis e demais títulos de crédito oriundos do uso das **SOLUÇÕES TICTO**. Por se tratar de depósito de bens fungíveis, é aplicado o disposto no art. 645 do Código Civil.

Os recursos mantidos na **CONTA TICTO** pelo **CLIENTE** não sofrerão qualquer tipo de acréscimo ou alteração, tais como atualização monetária e juros, independentemente do período que ficarem depositados.

O valor da venda realizada *online* pelo **CLIENTE** de seus produtos e/ou serviços será creditado em sua **CONTA TICTO** nos seguintes prazos, contados da data de aprovação da **TRANSAÇÃO**: 31 (trinta e um) dias, quando a **TRANSAÇÃO** for realizada através de **CARTÃO** de crédito e/ou meio de boleto bancário ou transferência. O prazo mencionado pode sofrer alterações.

Para cada forma de pagamento utilizado, há uma remuneração específica devida à **TICTO**.

Desde que o **VALOR LÍQUIDO** disponível em saldo na sua **CONTA TICTO** seja suficiente para arcar com os custos da operação e com a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, o **CLIENTE**, a qualquer momento, poderá solicitar/realizar a transferência para conta bancária de determinado valor, seja para conta bancária de sua titularidade, cadastrada na sua **CONTA TICTO**;

Na hipótese de alteração dos dados bancários do **CLIENTE**, é de sua exclusiva responsabilidade a atualização na **CONTA TICTO**, de modo que não pode, posteriormente, pleitear eventual perdas e danos

A solicitação de transferência para conta bancária da **CONTA TICTO** para a conta bancária somente será cumprida se a instituição financeira indicada pelo **CLIENTE** estiver devidamente cadastrada no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e no Sistema de Transferência de Reservas (STR) do Banco Central do Brasil e listada como opção disponível para transferência para conta bancária na **CONTA TICTO**.

O **CLIENTE** definirá a instituição financeira de sua preferência e o tipo de conta para o qual será transferido o montante disponível na **CONTA TICTO**;

O **CLIENTE** só pode transferir valores para contas classificadas como Contas Correntes, conforme Resolução 2.025 do

Conselho Monetário Nacional.

Na hipótese de ocorrer estorno ou cancelamento da **TRANSAÇÃO**, o **CLIENTE** poderá solicitar o depósito dos recebíveis diretamente na conta bancária registada na **CONTA TICTO**.

A **TICTO** fará a liquidação financeira das **TRANSAÇÕES** na **CONTA TICTO** do **CLIENTE**, nos prazos estabelecidos nesta Cláusula ou naqueles estabelecidos no **PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DAS TRANSAÇÕES**, exceto na ocorrência dos seguintes casos:

CHARGEBACK ou Cancelamento, antes da liquidação;

Caso haja indícios ou provas circunstanciais de que o **CLIENTE** possa estar envolvido em atividades e/ou **TRANSAÇÕES** potencialmente fraudulentas ou suspeitas de práticas criminosas, mediante o uso das **FERRAMENTAS TICTO** os recebíveis ficarão sobre auditoria interna pelo departamento de Compliance por período não inferior a 60 (sessenta) dias, podendo chegar em até 200 (duzentos) dias, dispensada a obrigação da **TICTO** de pré notificar o **CLIENTE** acerca da auditoria. Nesta hipótese, não cabe ao **CLIENTE** qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

O **CLIENTE** declara-se ciente que a **TICTO** não terá qualquer responsabilidade em razão da não efetivação de qualquer pagamento ou da não conclusão de qualquer **TRANSAÇÃO** por motivos técnicos em razão de qualquer falha, atraso ou indisponibilidade, quando decorrentes dos mecanismos de transferência utilizados pelas Instituições Financeiras.

A transferência para conta bancária ou a transferência de recursos da **CONTA TICTO** somente será efetivada após descontados qualquer valor devido à **TICTO**, bem como após os possíveis chargebacks/estornos e vendas realizadas de forma fraudulenta e eventuais multas que porventura serem cabíveis, não cabendo ao **CLIENTE** qualquer indenização neste sentido.

O **CLIENTE** resta ciente que a **TICTO** poderá cobrar ou reter, à título de indenização, um valor equivalente à R\$ 40,00 (quarenta reais) por cada chargeback confirmado.

Se, por qualquer razão, não exista saldo suficiente disponível na **CONTA TICTO** do **CLIENTE**, a ordem de transferência para conta bancária e/ou transferência para outra **CONTA TICTO** não será executada pela **TICTO**.

A **TICTO** reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o estorno de vendas realizadas por meio de sua plataforma, caso sejam identificadas fraudes, tentativas de fraude ou fortes indícios de atividades ilícitas ou suspeitas. O estorno poderá ser efetuado sem a necessidade de aviso prévio ao **CLIENTE**, visando a proteção dos interesses da **TICTO**, de seus parceiros e consumidores. A **TICTO** não se responsabiliza por qualquer prejuízo ou dano decorrente de estornos realizados com base nesta cláusula.

O **CLIENTE** resta ciente que a **TICTO** reterá, à título de multa, 50% (cinquenta por cento) do valor transacionado pelo **CLIENTE** com produto e/ou transação que decorram de fraudes, tentativas de fraude ou fortes indícios de atividades ilícitas ou suspeitas, sendo realizado o desconto de eventuais custas e taxas que forem devidas sobre o valor que será utilizado para aplicação da multa.

O **CLIENTE** ainda resta ciente que, eventual negativação da conta, que decorra da cobrança da multa prevista na cláusula acima, impactará a conta como um todo do **CLIENTE**, refletindo em outras transações e produtos realizados e fornecidos pelo **CLIENTE**.

O **CLIENTE** não poderá, em nenhuma hipótese, ceder eventuais créditos que detenha perante a **TICTO**, em virtude deste **CONTRATO**, ou valores de sua **CONTA TICTO**, sem a prévia e escrita autorização da **TICTO**, sob pena de ineficácia da cessão perante a **TICTO**.

REMUNERAÇÃO DA TICTO E DA REDE DE PAGAMENTO

Em contrapartida à prestação dos serviços da **TICTO** e da **REDE DE PAGAMENTO**, o **CLIENTE** pagará uma **TARIFA POR TRANSAÇÃO**, estabelecida conforme informações no **PORTAL TICTO**, seção **TARIFAS**. A **TARIFA POR TRANSAÇÃO** é constituída por um valor fixo por **TRANSAÇÃO** e um percentual sobre o **VALOR BRUTO** pelo tipo de **TRANSAÇÃO**. Considera-

se que a tarifa inicial é de 9.9% (nove ponto nove por cento) do valor da transação mais R\$ 1,00 (um real), contudo, esses termos poderão ser alterados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

A **TARIFA POR TRANSAÇÃO**, será debitada automaticamente pela **REDE DE PAGAMENTO**, inclui todas as tarifas, taxas e remunerações do meio de pagamento escolhido pelo **COMPRADOR**.

As **TARIFAS POR TRANSAÇÃO** são constituídas:

- (i) Pelas remunerações dos serviços prestados pela **TICTO**, **CREENCIADORAS**, **BANDEIRAS** e **EMISSORAS**, quando incidente sobre uma **TRANSAÇÃO** realizada por meio de **CARTÃO** de crédito ou débito;
- (ii) Pelas remunerações dos serviços prestados pela **TICTO** e Instituições Financeiras, quando incidente sobre uma **TRANSAÇÃO** realizada por meio de boleto bancário ou transferência;

Pelos serviços prestados pela **REDE DE PAGAMENTO**, a **TICTO** emitirá:

- (i) nota fiscal da parcela de serviços efetivamente prestados pela **TICTO** dentro da **REDE DE PAGAMENTO**;

(ii) nota de débito, de cunho meramente informativo, descrevendo o percentual da **TARIFA POR TRANSAÇÃO** devida ao restante dos membros da **REDE DE PAGAMENTO**.

A **TICTO** poderá alterar, a qualquer momento, o valor da **TARIFA POR TRANSAÇÃO** ou quaisquer outras tarifas, remunerações ou cobranças que venha a instituir, em razão de alterações não previstas no **MERCADO** ou nas condições negociadas entre a **TICTO** e os demais integrantes da **REDE DE PAGAMENTO**, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as **PARTES**, conforme o artigo 478 do Código Civil.

A **TICTO** também poderá alterar a **TARIFA POR TRANSAÇÃO** a seu critério, desde que informe ao **CLIENTE** com, ao menos, 15 (quinze) dias de antecedência

PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DAS TRANSAÇÕES

A liquidação antecipada dos valores referentes às **TRANSAÇÕES** é uma **SOLUÇÃO TICTO**, oferecida para que os **CLIENTES** efetuem a liquidação financeira do valor das **TRANSAÇÕES** em um período inferior ao padrão estabelecido pela **REDE DE PAGAMENTO**. Para a realização do programa é cobrada uma taxa, no valor de 5,49 a.m, pro rata die.

Para realizar a operação descrita acima, o **CLIENTE** nomeia a **TICTO** seu agente, nos termos do art. 710 do Código Civil, incumbindo-o de realizar em seu nome a cessão de créditos necessária para a antecipação dos recebíveis.

A liquidação poderá ser antecipada em **TRANSAÇÕES** realizadas à vista ou de forma parcelada.

Quando a **TRANSAÇÃO** for realizada à vista, seu valor será liquidado na **CONTA TICTO** do **CLIENTE** em período inferior ao padrão estabelecido na Cláusula “Recebíveis do Cliente”. Da mesma forma, quando a **TRANSAÇÃO** for realizada a prazo, seu valor será liquidado na **CONTA TICTO** do **CLIENTE** em período inferior ao padrão estabelecido na Cláusula “Recebíveis do Cliente”.

O **CLIENTE** poderá solicitar a antecipação de uma, algumas ou todas as parcelas, recebendo o valor integral da **TRANSAÇÃO** mediante o pagamento das tarifas devidas a **TICTO** para cada parcela adiantada.

Pela antecipação de liquidação das **TRANSAÇÕES**, o **CLIENTE** pagará uma **TARIFA DE ANTECIPAÇÃO**, além da **TARIFA POR TRANSAÇÃO**. As **TARIFAS DE ANTECIPAÇÃO** estão no **PORTAL TICTO**.

É considerado, para efeitos da **TARIFA DE ANTECIPAÇÃO**, o período entre a data da efetiva liquidação efetuada pela **TICTO** ao **CLIENTE** e a data original de vencimento da parcela objeto da antecipação. Esta tarifa está sujeita a variações conforme condições de **MERCADO**. A tarifa é cobrada sobre o **VALOR BRUTO** da **TRANSAÇÃO** aprovada.

A **TICTO** poderá cancelar a liquidação antecipada oferecida ao **CLIENTE**, sem qualquer penalidade, nas hipóteses em que ocorram fatos alheios que dificultem ou impossibilitem a obtenção de crédito pela **TICTO**, tornando indisponível a opção de liquidação antecipada em favor do **CLIENTE**.

A **TICTO** também poderá cancelar a adesão do **CLIENTE** à liquidação antecipada, sem justificativa, mediante comunicação, enviada ao e-mail cadastrado pelo **CLIENTE**, com 10 (dez) dias de antecedência.

A **TICTO** poderá bloquear ou cancelar os pedidos de pagamento antecipado solicitado pelo **CLIENTE**, de forma imediata, sem qualquer comunicação prévia, em casos de suspeita de fraude e/ou situações que possam colocar em risco o **CLIENTE** e/ou **TICTO**. Nessa ocasião, os recebíveis ficarão sob auditoria interna pelo departamento de Compliance por período não inferior a 60 dias, podendo chegar até 200 dias.

O aumento do **ÍNDICE DE VENDAS PROBLEMÁTICAS** e o risco de crédito determinado pelas **AGÊNCIAS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO** são situações que implicam na exclusão do **CLIENTE** do Programa de Liquidação Antecipada das Transações. Caso o **CLIENTE** seja retirado do “Programa de Liquidação Antecipada das Transações”, este se compromete a fazer as mudanças necessárias no **SITE** ou **PLATAFORMA** que possibilitem sua retirada completa do serviço.

Para a inclusão do **CLIENTE**, a **TICTO** avalia seu desempenho em relação ao número de cancelamentos, **CHARGEBACKS** e risco de crédito fornecido pelas **AGÊNCIAS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**.

A **TICTO** poderá revogar este benefício, sem aviso prévio ao **CLIENTE**, se constatada qualquer alteração do desempenho que possa ocasionar eventual risco à **TICTO**, conforme os usos e costumes do **MERCADO**.

Caso o **CLIENTE** não concorde com os novos critérios para concessão do benefício, poderá cancelar sua adesão ao Programa de Liquidação Antecipada das Transações sem nenhuma penalidade.

ANÁLISE DE RISCO

A **TICTO** fará a apuração de eventuais fraudes nas **TRANSAÇÕES** processadas em favor do **CLIENTE** através de sistema de análise de risco próprio e de **PARCEIROS**.

Para que todas as **TRANSAÇÕES** possam ser objeto de análise de risco, o **CLIENTE** está ciente de que deverá solicitar ao **COMPRADOR** no momento da compra todos os seguintes dados:

- (i) Nome completo do comprador;
- (ii) E-mail do comprador;
- (iii) Número do cartão de crédito;
- (iv) Nome do portador do cartão de crédito;
- (v) CPF do portador do cartão de crédito;
- (vi) Endereço completo de cobrança ou entrega;

Na hipótese prevista na caixa acima, a **TRANSAÇÃO** não será coberta pela **TICTO**, caso venha a sofrer **CHARGEBACK**.

A análise de um eventual risco da **TRANSAÇÃO** é feita com base em padrões históricos e conferência dos dados cadastrais, podendo resultar numa probabilidade de que determinada **TRANSAÇÃO** seja fraudulenta. O modelo estatístico utiliza os seguintes dados como base:

1. Dados cadastrais do **COMPRADOR**;
2. Dados do dispositivo do **COMPRADOR** utilizados para realizar a **TRANSAÇÃO**;
3. Tipo de negócio do **CLIENTE** ou produtos ofertados ao **MERCADO**;
4. Dados do cartão de crédito.

As operações com suspeitas de fraude/**CHARGEBACK** ficarão sujeitas à retenção dos valores por até 200 dias para

a devida apuração.

Feita a avaliação de risco transacional, a **TICTO** aprovará automaticamente as **TRANSAÇÕES** classificadas como “baixo risco”. As **TRANSAÇÕES** identificadas como “alto risco” serão analisadas manualmente pela **TICTO**. Nessa revisão manual, a **TICTO** poderá contatar o **COMPRADOR**, em nome do **CLIENTE**, para conferência dos **DADOS E INFORMAÇÕES**.

Após a segunda etapa de análise de risco, a **TRANSAÇÃO** poderá ser aprovada ou não, segundo critérios estabelecidos pela **TICTO**.

A **TICTO** e a **REDE DE PAGAMENTO** farão a análise de risco transacional em favor do **CLIENTE**. No entanto, o **CLIENTE** está ciente e concorda que eventuais fraudes são inerentes ao risco de seu negócio e, portanto, deverão ser monetariamente suportadas por ele.

Reitera-se, o **CLIENTE** declara que conhece e concorda com os parâmetros adotados pela análise de risco da **TICTO**, sendo que o cancelamento efetuado pelo próprio **CLIENTE** ainda o obriga ao pagamento das **TARIFAS DE REMUNERAÇÃO** pelo serviço prestado. Nesse caso, a **TICTO** estipulará um cronograma de transferência para conta bancária parcial de até 200 dias dos **VALORES LÍQUIDOS** disponíveis na **CONTA TICTO**.

A **TICTO** poderá bloquear o acesso à **CONTA TICTO**, ou limitar a transferência para conta bancária dos recursos disponíveis, caso haja suspeita de fraude pelo **CLIENTE/PRODUTOR/CO-PRODUTOR/ AFILIADO** e/ou identifique qualquer risco operacional em decorrência de sua conduta, sem que isso incorra em qualquer tipo de indenização ou ressarcimento ao **CLIENTE/PRODUTOR/CO-PRODUTOR/AFILIADO**.

DAS OBRIGAÇÕES IMPUTADAS AO CLIENTE

Sem prejuízo das obrigações já supracitadas, elenca-se, mas não se limita, como obrigações do **CLIENTE**, sob pena de bloqueio do saque por 200 (duzentos) dias e/ou rescisão contratual, sem a obrigação de aviso prévio por parte da **TICTO**:

- (i) A comercialização somente de produtos permitidos de serem vendidos pela **TICTO** – os quais serão descritos no tópico abaixo;
- (ii) Respeito e obediência a todos os termos constantes no presente Contrato;
- (iii) Atendimento coerente, célere e respaldado no Direito do Consumidor aos **COMPRADORES** quando estes precisarem de assistência, reembolso, auxílio para utilização do produto, bem como quando realizarem reclamações acerca do produto adquirido;
- (iv) A não realização de vendas fraudulentas e/ou de quaisquer produtos que tornem o chargeback da conta do **CLIENTE** alto – de 1% (um por cento) a 3% (três por cento), de acordo com a análise de risco da **TICTO**.
- (v) Em caso de “**Cliente – Produtor**” e de “**Cliente – Afiliado**”, independente do produto, a rerealização do reembolso no prazo de 07 (sete) dias, conforme estipulado pelo Direito do Consumidor, sob pena de realização de reembolso diretamente pela **TICTO**. Nesses casos, caso os **COMPRADORES/ALUNOS** comprovem a solicitação dentro do prazo de 07 (sete) dias, a **TICTO** irá informar imediatamente o **CLIENTE** para que realize o reembolso. Caso não tenha saldo e a **TICTO** arque com o reembolso, a **TICTO** poderá, inclusive judicialmente, pleitear o ressarcimento ao **CLIENTE**.

O **CLIENTE** declara-se ciente que não possui qualquer relação de consumo com a **TICTO**, uma vez que não consiste no

consumidor final, estando ausente, portanto, o requisito principal para a classificação desta relação. Além disso, declara ciência e concordância no fato da **TICTO** não possuir qualquer relação consumeirista com os **COMPRADORES**.

Declara-se ciente, ainda, que possui relação de consumo com os **COMPRADORES**, de modo que perante a eles deve agir de acordo e em total conformidade com a Lei Consumeirista - LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, sob pena de eventual bloqueio de saque por 200 (duzentos) dias, rescisão contratual e eventuais sanções judiciais.

O **CLIENTE** declara, também, que, em virtude da relação de consumo que possui com os **COMPRADORES**, é responsável por arcar com custos de eventuais reembolsos, bem como suporte aos **COMPRADORES**.

No caso descrito pelo item v, em caso de inexistência de saldo para reembolso, a **TICTO** poderá, a seu exclusivo critério, realizar o reembolso e, posteriormente, cobrar o valor do **CLIENTE**, inclusive pelas vias judiciais cabíveis.

Em se tratando de produtos que envolvam **CLIENTES/COPRODUTORES** e/ou **AFILIADOS**, ou seja, mais de uma pessoa na cadeia de consumo, todas essas pessoas devem se responsabilizar solidariamente. Todas essas pessoas estão, ainda, cientes de que a **TICTO** poderá, a seu exclusivo critério, realizar o reembolso diretamente da conta de qualquer uma delas, se houver. Em caso negativo, a **TICTO** poderá fazer o reembolso e cobrá-los posteriormente às Partes envolvidas.

Na ocasião de não resolução do litígio consumeirista, caso haja processo judicial e a **TICTO** arque com o mesmo, a **TICTO** poderá realizar a cobrança judicial de todos os valores, inclusive dos honorários, do **CLIENTE**. Caso haja mais pessoas na cadeia de consumo (**CLIENTES/COPRODUTORES** e/ou **AFILIADOS**) todos poderão ser cobrados judicialmente. Caso seja necessário o trâmite judicial, haverá adicionalmente a isso a cobrança, pela **TICTO**, de 20% (vinte por cento) do valor da causa, para fins de honorários advocatícios.

Em caso de demanda judicial, a **TICTO** poderá, a seu exclusivo critério, realizar o bloqueio total do valor da causa do saldo do **CLIENTE** até que resolvida a pendência judicialmente. Caso não haja saldo, será cobrado diretamente em conta corrente pela **TICTO**.

Ao fim da demanda judicial, caso o valor bloqueado seja menor, o valor excedente será desbloqueado e, caso seja maior, a **TICTO** poderá capturar saldo a mais.

Por fim, em caso de alto índice de chargeback, conforme detalhadamente disposto no decorrer do presente Termo de Uso – no tópico específico –, o **CLIENTE** terá o valor subtraído de seu saldo, bem como ter a aplicação de multa. Caso não haja saldo, poderá, a **TICTO**, ingressar com demanda judicial para cobrança do valor devido.

DAS RESTRIÇÕES AO CLIENTE

Não é permitido ao **CLIENTE**, sob a pena já descrita no item acima:

- (i) Copiar, transferir ou modificar de qualquer forma as características das **FERRAMENTAS TICTO**, quaisquer de suas funcionalidades ou informações relativas a estas;
- (ii) Criar programas de computador que descaracterizem as **FERRAMENTAS TICTO**; e
- (iii) Copiar de qualquer forma dados extraídos das **FERRAMENTAS TICTO**, exceto aqueles relativos às movimentações da **CONTA TICTO** do **CLIENTE**.
- (iv) Interceptar qualquer dado de **CARTÃO** fornecido pelo **COMPRADOR** à **TICTO**;
- (v) É expressamente proibido ao **CLIENTE** realizar compras na Plataforma, utilizando seu próprio link de Produtor/Co-produtor/Afiliado, a partir de seu dispositivo (computador, celular, tablet), do mesmo IP ou da mesma rede de internet

- (vi) É expressamente proibido utilizar cartão de crédito de terceiros para compras na Plataforma, bem como receber valores monetários “por fora” e posteriormente realizar a compra do produto ou serviço com seu próprio link de Produtor/Co-produtor/Afiliado.

O **CLIENTE** não poderá utilizar, as **SOLUÇÕES** para **TRANSAÇÕES** oriundas de produtos e serviços ilegais, que infrinjam direitos de propriedade intelectual, injustos, predatórios ou enganosos, perigosos, de azar, entre outros, tais quais, mas não se limitando a:

- (i) Atividades ilegais, tais como, mas não limitadas a: bestialidade, pedofilia, tráfico de droga, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, produtos derivados de contrabando ou descaminho; explosivos;
- (ii) Armas de fogo;
- (iii) Acessórios capazes de montar uma arma de fogo ou arma letal;
- (iv) Venda de animais vivos, sejam animais domésticos ou silvestres;
- (v) Produtos ilegais oriundos de animais silvestres ou produtos que contenham partes de espécies animais ameaçadas ou em extinção;
- (vi) Alimentos para animais domésticos não registrados ou licenciados conforme exigido pelos órgãos públicos;
- (vii) Produtos pendentes de homologação de órgãos governamentais;
- (viii) Produtos que consistam em cópias ou reproduções não autorizadas de obras de artes que possam violar qualquer direito autoral ou direito de propriedade de marcas comerciais;
- (ix) Ações, valores mobiliários ou qualquer tipo de produtos financeiros;
- (x) Transações imobiliárias, agência de empregos, empresas de marketing multinível, escritórios de cobrança, consórcios e comercialização de cartão de desconto;
- (xi) Importação direta de produtos (“*dropshipping*”);
- (xii) Doações a partidos políticos ou a qualquer outra Pessoa Politicamente Exposta (PPE), nos termos da Circular do Banco Central do Brasil 3.461/09;
- (xiii) **CLIENTES** que apresentem CPF e/ou CNPJ inválidos;
- (xiv) Captar ou arrecadar dinheiro e/ou venda em pirâmide.
- (xv) Produtos para decodificação serial ou sinal do satélite, telefones, cartões ou programação de cartões eletrônicos;
- (xvi) Produtos para decodificação de televisão a cabo ou via satélite ou que ganham acesso a esses aparelhos sem permissão e sem o devido pagamento à empresa de transmissão;
- (xvii) Produtos que prometam ganho fácil e irreal de dinheiro;
- (xviii) Venda de medicamentos, suplementos alimentares e suplementos hormonais proibidos ou restritos nos termos da legislação brasileira;
- (xix) Venda de vacinas, sejam humanas ou veterinárias;
- (xx) Produtos que ofertem promessa irreais, seja de diagnósticos, cura, prevenção de doenças, tratamento e outros, seja em humanos e/ou em animais;

- (xxi) Equipamentos médicos;
- (xxii) Produtos que não estejam registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- (xxiii) Produtos que precisam de prescrição, supervisão ou orientação de profissional da medicina para a sua correta utilização;
- (xxiv) Jogos de azar, loterias, bingo, apostas ou similares;
- (xxv) Cigarros eletrônicos ou similares não permitidos pelo órgão regulador.
- (xxvi) Produtos projetados para burlar, evitar ou interferir na aplicação das legislações brasileiras;
- (xxvii) Negócios e Atividades econômicas vedadas pelos Arranjos de Pagamento dos quais a **TICTO** participa;
- (xxviii) Toda ação que infrinja as leis anticorrupção vigentes no Brasil, em especial as disposições apresentadas nas leis 9.613/98 (“Lei de Lavagem de Dinheiro”) e 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”).

Alguns produtos ou serviços possuem regulamentação própria e somente podem ser oferecidos mediante autorização. Em razão disso, para a verificação da possibilidade de oferecimento dos seus produtos, recomendamos que entre em contato com a **TICTO** através do e-mail: juridico@ticto.com.br.

Todos os produtos enviados à **TICTO** pelo **CLIENTE** passarão por análise de compliance, ficando, a exclusivo critério da **TICTO** a aceitação ou não do **CLIENTE**, de modo que, após o cliente cadastrar o seu produto, o mesmo ficará com o status de “pré-aprovado”, até que realizada a análise do compliance.

Dessa forma, o **CLIENTE** está ciente e concorda que o status “pré-aprovado” pode ser alterado para “reprovado” a qualquer momento, sem que isso lhe gere qualquer direito de indenização.

Em caso de realização de vendas de um produto “pré-aprovado” que fora posteriormente “reprovado”, ficará a exclusivo critério da **TICTO** a liberação do valor que já fora vendido em 30 (trinta) dias, ou se a conta permanecerá bloqueada pelo prazo de até 200 (duzentos) dias, em razão do risco de reembolsos e chargeback, não podendo, a qualquer tempo, o **CLIENTE** reclamar a respeito da retenção.

DO PROCESSO DE CHARGEBACK OU CONTESTAÇÃO DE DÉBITO EFETUADO POR INTERMÉDIO DE CARTÃO

O **CHARGEBACK** é um direito do **COMPRADOR**, garantido pelas regras das **BANDEIRAS**, e será suportado exclusivamente pelo **CLIENTE**. O processo de **CHARGEBACK** é efetivado através do débito do valor da **TRANSAÇÃO** na **CONTA TICTO** do **CLIENTE**, e poderá ser requisitado pelo **COMPRADOR** em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do pagamento da última parcela da **TRANSAÇÃO**.

As causas de **CHARGEBACK** mais comuns são, sem limitação destas, as seguintes:

- A) O não cumprimento do direito de arrependimento do **COMPRADOR**;
- B) Não recebimento pelo **COMPRADOR** dos itens de compra, nas condições estabelecidas pela entrega;
- C) Dúvida do **COMPRADOR** sobre a validade da compra supostamente efetuada;
- D) Falta de assistência do **CLIENTE** ao **COMPRADOR**;

- E) Cobrança em dobro do **COMPRADOR** sobre uma única compra; e
- F) Compra realizada por terceiro não autorizado, com a utilização de crédito do **COMPRADOR**.

Uma vez verificada ocorrência de alguma das situações acima mencionadas o **CLIENTE** está ciente de que irá arcar exclusivamente com os custos do **CHARGEBACK**, uma vez que a cada **CHARGEBACK** recebido pelo **CLIENTE** será cobrada uma porcentagem do saldo deste para eventuais gastos operacionais de reversão de **CHARGEBACK**.

Além disso, a **TICTO**, mediante juízo próprio de conveniência e oportunidade e os usos e costumes do mercado, poderá denunciar este Contrato de pleno direito, o finalizando sem necessidade de notificação prévia, caso o **CLIENTE**:

- A) Possua um **INDICADOR DE RISCO** geral maior ou igual a 1% (um por cento); e
- B) Possua mais de 3% (três por cento) do total de vendas questionada pelos **COMPRADORES** por qualquer motivo.

Em ambas as possibilidades acima, o saldo do **CLIENTE** ficará bloqueado até o período de 200 (duzentos) dias, ocasionando restrição de saques e travas de antecipações.

Na hipótese de rescisão deste **CONTRATO** pelas razões acima descritas, o **CLIENTE** declara-se ciente que a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, assim como todas as suas regras e condições, continua devida e será retida na **CONTA TICTO** por até 200 (duzentos) dias após o processamento da última parcela das **TRANSAÇÕES** (“**PERÍODO DE TRANSIÇÃO**”). Após este período, eventual valor disponível para saque será automaticamente liberado ao **CLIENTE**.

O **CLIENTE** declara-se ciente, ainda, e autoriza expressamente a **TICTO** a realizar o débito em sua **CONTA TICTO** do valor necessário para cobrir cancelamentos e/ou **CHARGEBACKS**, respeitado o disposto no “Programa Chargeback/Fraude”, momento em que o saque do **CLIENTE** ficará suspenso por 200 (duzentos) dias. Após este período, o saldo remanescente será liberado automaticamente.

O **CLIENTE** não poderá impedir eventual análise de **CHARGEBACK** mediante o encerramento de sua **CONTA TICTO**. Nesta hipótese, caso a análise ainda não tenha sido concluída, o valor dos **CHARGEBACKS** em análise será retido pela **TICTO**, em conjunto com aqueles devidos pela **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**. O **CLIENTE** continuará responsável por todas as obrigações relacionadas à sua **CONTA TICTO**, mesmo após o seu encerramento.

Caso, ainda, o **CLIENTE** possua índice de Chargeback relevante a **TICTO** poderá, por mera liberalidade, aplicar penalidade de multa à ele, sem prejuízo da possibilidade do bloqueio da **CONTA TICTO**, rescisão imediata do Contrato, alteração da remuneração e/ou da obrigação de indenização por quaisquer perdas e danos ocasionadas à **TICTO**.

A multa acima mencionada será no valor estipulado pela **TICTO**, em virtude das penalidades impostas pelos parceiros do meio de pagamento.

Caso, após os descontos de custos de **CHARGEBACK** e multa, o saldo da conta do **CLIENTE** não seja suficiente para cobrir o valor integral do **CHARGEBACK** e/ou do **REEMBOLSO** e a **CONTA TICTO** permaneça com saldo negativo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o **CLIENTE** receberá uma Notificação Extrajudicial contendo a nota de débito, referente à cobrança do valor em aberto. A partir da data de recebimento, o **CLIENTE** tem o prazo de 15 (quinze) dias para realizar o pagamento da dívida, sob pena de imediata inclusão do seu nome nos Órgãos de Proteção de Crédito e/ou de responder judicialmente por este valor.

DA DISCORDÂNCIA DO CHARGEBACK PELO CLIENTE

Caso venha a discordar do **CHARGEBACK**, o **CLIENTE** poderá tentar revertê-lo junto ao **EMISSOR** do **CARTÃO**, responsável por analisar e concluir se o **CLIENTE** realizou a entrega devida do produto ou prestou o serviço nas condições pactuadas com o **COMPRADOR**. Esse processo de reversão junto ao **EMISSOR** compreenderá, exclusivamente, análise documental das alegações do **CLIENTE**.

Para que seja possível fornecer as melhores **SOLUÇÕES**, o **CLIENTE** concede à **TICTO** mandato para atuar em seu nome perante os demais membros da **REDE DE PAGAMENTO**, constituindo-o legítimo procurador, de forma que seja possível defendê-lo nas ocorrências de **CHARGEBACK**, estorno, retenção, entre outros.

Para a comprovação da entrega dos produtos e/ou serviços prestados ao **COMPRADOR**, serão válidos como comprovantes os seguintes documentos:

Para produtos tangíveis: Código de Rastreamento que comprove o endereço de entrega indicado pelo **COMPRADOR**, conjuntamente com o cadastro do **COMPRADOR** no site do **CLIENTE** e detalhes dos objetos comprados.

Para produtos tangíveis com valor acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais):

- (ii) Cópia de comprovante de entrega válido (declaração da transportadora, Aviso de Recebimento dos Correios...), com a assinatura do **COMPRADOR**, ou quem lhe faça às vezes, endereço e data de entrega; ou
- (iii) Pedido de Informação - PI (documento emitido pelos Correios do Brasil detalhando a entrega do **PRODUTO** enviado ao **COMPRADOR**);

Para produtos virtuais:

- (i) Telas comprobatórias que os devidos *logins* foram disponibilizados de acordo com o e-mail cadastrado na **TICTO**;
- (ii) Qualquer documentação extra específica que endosse a disponibilização e utilização do produto requerido.

Para serviços:

- (i) Descritivo dos serviços prestados pelo **CLIENTE** ao **COMPRADOR**;
- (ii) Contrato de prestação de serviço ou documento similar firmado entre **CLIENTE** e **COMPRADOR**, se houver;
- (iii) Telas comprobatórias que os devidos *logins* foram disponibilizados de acordo com os dados cadastrados na **TICTO**;

Quando tratar-se ingressos:

- (i) Assinatura do **COMPRADOR** na lista de presença ou *vouchers* emitidos, juntamente à garantia de verificação de documento com foto ou digitalização deste documento; e
- (ii) O endereço de entrega deve corresponder ao constante da **TRANSAÇÃO** aprovada.

Nos casos em que o **COMPRADOR** efetue a retirada do produto ou serviço diretamente no estabelecimento ou domicílio do **CLIENTE**, este deverá providenciar um protocolo de retirada, contendo nome completo, documento com RG ou CPF e assinatura do **COMPRADOR**.

Retiradas efetuadas por terceiros somente serão admitidas se acompanhadas de procuração, devendo tal documento ser anexado ao protocolo de retirada. Estes documentos são essenciais para comprovar a entrega do pedido, sendo que, quanto mais convincentes e precisos forem os documentos apresentados, maiores as chances de reversão do **CHARGEBACK**.

Para que seja analisado o motivo do **CHARGEBACK**, o **CLIENTE** deverá enviar à **TICTO** a documentação listada em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do chargeback. A não apresentação dos documentos no prazo definido torna impossível a reversão do **CHARGEBACK**.

Se necessário o envio de documentação complementar além da prevista acima, o **CLIENTE** deverá providenciá-la, mediante prévio aviso enviado pela **TICTO**.

Os documentos mencionados acima deverão ser mantidos em arquivo, sob responsabilidade do **CLIENTE**, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da aprovação da **TRANSAÇÃO**. O requerimento para complementar os documentos não interrompe ou suspende o prazo estabelecido.

O **CLIENTE** declara-se ciente que a apresentação dos documentos não garante a reversão do **CHARGEBACK**, visto que as regras dos integrantes da **REDE DE PAGAMENTO** não estão sob o controle da **TICTO**, bem como que o prazo para a tratativa e finalização do **CHARGEBACK** é de 30 (trinta) dias corridos.

Após o acatamento de defesa apresentada pela **TICTO**, se for o caso, o **CLIENTE** está ciente de que o valor pode demorar até 120 (cento e vinte) dias para ser creditado na conta.

Caso haja a apresentação de defesa de chargeback, o **CLIENTE** está ciente de que é integralmente responsável pelo reembolso durante este período, uma vez que a **TICTO** não irá reembolsar uma venda em que há apresentação de defesa.

O **CLIENTE** está ciente de que, caso o **CHARGEBACK** seja apurado por sistema de segurança de pagamento, o mesmo não poderá ser contestado perante o emissor. Além disso, O **CLIENTE**, esta ciente, ainda, que não lhe será devido nenhuma indenização neste sentido.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** serve para garantir que todo e qualquer valor devido à **TICTO** e/ou à **REDE DE PAGAMENTO** seja efetivamente pago pelo **CLIENTE**. A **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** constitui a retenção preventiva de um percentual estabelecido sobre os recebíveis futuros do **CLIENTE**, que não poderá ser liquidado antecipadamente e permanecerá indisponível para transferências para conta bancárias, conforme estabelecido nos itens abaixo. A **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** será composta conforme tabela abaixo:

Indicador de Risco = maior quantidade de CHARGEBACK/FRAUDES e CANCELAMENTOS mensais nos últimos 3 (três) meses / maior faturamento mensal dos últimos 3 (três) meses.

O **INDICADOR DE RISCO** é o valor percentual gerado considerando a maior quantidade mensal de **CHARGEBACK/FRAUDES** e **CANCELAMENTOS** do **CLIENTE** nos últimos 3 (três) meses (ou em período menor caso a **CONTA TICTO** do **CLIENTE** tenha sido criada a menos tempo) dividido pelo maior faturamento mensal do **CLIENTE** nos últimos 3 (três) meses.

% Reserva	Indicador de Risco Mínimo	Indicador de Risco Máximo
0,0%	0%	<0,1%
0,5%	>=0,1%	<0,5%
1,5%	>=0,5%	<1,5%
5,0%	>=1,5%	<3%
10,0%	>=3%	<5%

25,0 %

>=5%

-

CUSTAS JUDICIAIS

A **TICTO** desconstará, à título de multa e de forma imediata e automática, quantia equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais) da **CONTA TICTO** do **CLIENTE**, na hipótese de ser acionada e compor o polo passivo de qualquer reclamação, processo administrativo, extrajudicial e/ou judicial ajuizado, direta ou indiretamente, em virtude das atividades do **CLIENTE** mediante o uso da Plataforma da **TICTO**.

A **TICTO** se reserva o direito de utilizar os recursos existentes na **CONTA TICTO** do **CLIENTE**, bem como destinar eventuais recebíveis futuros do **CLIENTE**, para indenizá-la por todas e quaisquer perdas, passivos, constringões, danos, multas, penalidades, prejuízos, custas, despesas, honorários advocatícios, verbas de sucumbência, custas judiciais, entre outros, que decorram, sem limitação, de reclamações, processos administrativos, extrajudiciais e judiciais ajuizados, direta ou indiretamente, em virtude das atividades do **CLIENTE** mediante o uso da Plataforma da **TICTO**.

O **CLIENTE** resta ciente que este bloqueio não dependerá de seu prévio consentimento e de que os valores constarão na Plataforma da **TICTO** com a indicação de que foram retidos à título de indenização por custas judiciais.

Na hipótese de eventuais litígios contra a **TICTO**, relativamente às atividades do **CLIENTE**, este compromete-se a assumir a responsabilidade pelas obrigações exigidas ou reivindicadas nos referidos processos judiciais ou administrativos, substituindo, quando possível, a **TICTO** no polo passivo de tais litígio.

O **CLIENTE** será responsabilizado sempre, mas não se limitando, as hipóteses em que:

- (i) Atrasar a postagem do produto;
- (ii) Entregar o produto ou praticar o serviço com atraso;
- (iii) Entregar produto/serviço com defeito e/ou divergência das informações fornecidas ao **COMPRADOR**;
- (iv) Não prestar a devida assistência ao **COMPRADOR**;
- (v) Desistir da venda do produto ou prática do serviço; e
- (vi) Praticar qualquer falta, intencional ou não, na relação de consumo .

*Além do descredenciamento automático, a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, nesses casos, será o dobro do **INDICADOR DE RISCO** do **CLIENTE**. O percentual da **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** é aplicado sobre o maior faturamento mensal dos últimos 3 (três) meses (ou em período menor caso a **CONTA TICTO** do **CLIENTE** tenha sido criada a menos tempo), resultando no montante a ser retido para cobrir eventuais custos de responsabilidade do **CLIENTE**.

Em caso de rescisão, a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** permanecerá retida pela **TICTO** por até 200 (duzentos) dias, contados da data da última **TRANSAÇÃO** processada pela **TICTO** em favor do **CLIENTE**.

Em razão do monitoramento efetuado pela **TICTO** e/ou demais participantes da **REDE DE PAGAMENTO**, a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** imputada ao **CLIENTE** irá variar conforme seu **INDICADOR DE RISCO**, nunca ultrapassando os limites estabelecidos nestes Termos.

A **TICTO** poderá deixar de alterar a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** mediante juízo próprio de conveniência e oportunidade.

A **TICTO** efetuará todos os esforços necessários para comunicar ao **CLIENTE** seu **INDICADOR DE RISCO**, bem como eventuais mudanças e as razões que a acarretaram.

A qualquer momento é garantido ao **CLIENTE** a apresentação de contraprovas que permitam a redução do risco a ele imputado.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

O **CLIENTE** compromete-se a não infringir quaisquer direitos relativos a marcas, patentes, segredo industrial ou, ainda, direito de propriedade, de representação e autoral, responsabilizando -se perante a **TICTO** ou eventuais terceiros interessados pelas obrigações assumidas no **CONTRATO**, bem como a não usar o nome, marca, logomarca ou qualquer tipo de sinal distintivo da **TICTO** e/ou de terceiro, sem o consentimento escrito e prévio destes, sendo que qualquer autorização recebida será entendida restritivamente, exclusivamente para a finalidade solicitada.

A estrutura do site www.ticto.com.br, bem como os textos, os gráficos, as imagens, as fotografias, os sons, os vídeos e as demais aplicações informáticas que o compõem são de propriedade da **TICTO** e são protegidas pela legislação brasileira e internacional referente à propriedade intelectual e aos direitos autorais.

Qualquer representação, reprodução, adaptação ou exploração parcial ou total dos conteúdos, marcas e serviços propostos pelo site, por qualquer meio que seja, sem autorização prévia, expressa e escrita da **TICTO**, é estritamente vedada, podendo-se recorrer às medidas cíveis e penais cabíveis. Estão excluídos desta previsão apenas os elementos que estejam expressamente designados no site como livres de direitos autorais.

O acesso não gera para o usuário qualquer direito de propriedade intelectual relativo a elementos do site, os quais restam sob a propriedade exclusiva da **TICTO**.

É vedado ao usuário incluir no site dados que possam modificar o seu conteúdo ou sua aparência.

O **CLIENTE** não pode, sob nenhuma hipótese, distribuir, alugar, revender, arrendar, sublicenciar, reproduzir, modificar, traduzir, transferir o direito de uso, fazer engenharia reversa, descompilar, extrair ou tentar descobrir o código fonte de qualquer software incluído no aplicativo/site da **TICTO**.

Não serão concedidos direitos ou licenças, expressa ou implicitamente, sobre o objeto deste contrato sem que haja análise formal do pedido. Além disso, nenhuma licença ou imunidade são concedidos na hipótese de combinação do Aplicativo

com qualquer outro software ou hardware não entregue pela **TICTO** ou por qualquer um de seus distribuidores ou parceiros.

DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

As **PARTES** declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do **CONTRATO**, em especial a Lei 12.846/2013, comprometendo-se a se absterem de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas leis.

RESPONSABILIDADES E DECLARAÇÕES

O **CLIENTE** outorga, neste ato, mandato à **TICTO**, constituindo-o seu legítimo procurador, para o fim de executar suas ordens de pagamentos, transferências e resgates de recursos, bem como a prática de quaisquer outros atos necessários para a prestação dos serviços contratados.

A procuração outorgada pelo **CLIENTE** abrange o poder de executar as ordens de pagamento de sua titularidade, antecipar recebíveis em seu nome e promover a cessão de créditos.

O **CLIENTE** nomeia a **TICTO** sua fiel depositária dos recursos, recebíveis e demais títulos de crédito originados através de **TRANSAÇÕES** processadas pela **TICTO**, aplicando a sua relação às regras do art. 645 do Código Civil.

A **TICTO** obriga-se a manter sigilosas as informações recebidas dos **COMPRADORES** para a conclusão das **TRANSAÇÕES**, não sendo possível que a utilize para fins diversos. O dever de sigilo é excetuado em caso de lei ou ordem judicial que determine a divulgação destas informações.

O **CLIENTE** deve informar seus **COMPRADORES** que:

- (i) o processamento de suas **TRANSAÇÕES** é feita pela **TICTO**.
- (ii) a **TICTO** processa as **TRANSAÇÕES**, reiterando esta informação sempre que for necessário para a correta conscientização dos **COMPRADORES**.

É dever do **CLIENTE** disponibilizar aos **COMPRADORES** a Política de Privacidade da **TICTO**.

O **CLIENTE** é integralmente responsável pela utilização dos serviços em seu nome e/ou com a sua senha, assim como todos os encargos, demandas e/ou questionamentos decorrentes desta utilização.

As medidas e cautelas necessárias para manter em sigilo as informações de acesso e identificação da **CONTA TICTO** são de inteira responsabilidade do **CLIENTE**.

A **TICTO** não se responsabiliza por falhas técnicas no terminal do **CLIENTE** que impeçam o acesso às **SOLUÇÕES** e **FERRAMENTAS TICTO**, assim como por danos causados por hackers e/ou programas/códigos nocivos ao Software, tais como, mas sem se limitar a vírus, worms, ataques de negação;

O **CLIENTE** declara-se ciente que a **TICTO** integra o Sistema de Pagamentos Brasileiro, não lhe sendo imputável qualquer responsabilidade por eventuais atos imputáveis a **TERCEIROS** que impossibilitem a prestação dos serviços aqui convencionados.

A limitação de responsabilidade aqui estabelecida abrange falhas, ações judiciais, ações administrativas, recuperação judicial, falência e demais riscos dos participantes da **REDE DE PAGAMENTO** que tenham repercussão sobre as operações da **TICTO**.

Os tributos incidentes na prestação dos serviços e na licença de uso das **FERRAMENTAS TICTO** são de responsabilidade da **TICTO**, cabendo ao **CLIENTE** a obrigação do recolhimento dos impostos incidentes sobre suas próprias atividades.

A **TICTO** debitará da **CONTA TICTO** do **CLIENTE**, incluindo a possibilidade de retenção de recebíveis, todo e qualquer valor devido por prejuízos decorrentes de seus atos. Os débitos poderão corresponder a **CHARGEBACKS** e/ou débitos em razão de fraudes, cancelamentos, despesas judiciais ou administrativas, multas e/ou penalidades aplicadas pela **REDE DE PAGAMENTO** ou por autoridades governamentais ao **CLIENTE** e qualquer outro valor que seja de sua exclusiva responsabilidade. Na hipótese de não haver saldo suficiente para suportar os débitos, a **CONTA TICTO** ficará negativa na extensão dos débitos necessários. Esta operação, em hipótese alguma, caracteriza concessão de crédito, sendo certo que a existência de saldo negativo na **CONTA TICTO** do **CLIENTE** importa em prejuízo direto e imediato a **TICTO**.

Para satisfazer suas obrigações junto à **TICTO**, o **CLIENTE**, desde já, está ciente e concorda que qualquer recebível futuro a ser creditado em sua **CONTA TICTO** servirá para cobrir o seu saldo negativo. Na inexistência de recebíveis futuros e/ou caso haja um saldo negativo por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, o **CLIENTE** compromete-se a depositar em favor da **TICTO** o montante total devido no 31º (trigésimo primeiro) dia, na forma a ser especificada pela **TICTO**.

O **CLIENTE** declara-se ciente que, caso não realize o depósito para cobrir o saldo negativo no prazo previsto, a **TICTO** poderá, a seu exclusivo critério, tomar medidas judiciais e administrativas contra o **CLIENTE**, bem como apresentar seu nome a Instituições de Cobrança e/ou **AGÊNCIAS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**.

O **CLIENTE** declara-se ciente e autoriza expressamente a **TICTO** a reter quaisquer valores disponíveis ou a serem disponibilizados em sua **CONTA TICTO**, caso seja constatada a presença de risco operacional e/ou financeiro, motivado por, mas não limitada, **TRANSAÇÕES** com alto potencial de fraude e/ou caso seja constatada a incapacidade ou vulnerabilidade financeira dos negócios do **CLIENTE**. A **TICTO** reterá tais valores para garantir, de forma integral, quaisquer valores ou obrigações devidas à **TICTO** e/ou **REDE DE PAGAMENTO**. Qualquer retenção feita com base nesse

sentido será comunicada ao **CLIENTE**.

O **CLIENTE** concorda que a **TICTO** envie mensagens de e-mail de caráter informativo, referentes a comunicações específicas inerentes às **SOLUÇÕES**, podendo também enviar comunicações de natureza comercial e novidades da **TICTO**. Caso não queira mais receber referidas mensagens, poderá solicitar o cancelamento pelo **PORTAL TICTO** ou pelo link do próprio e-mail recebido.

O **CLIENTE** autoriza a **TICTO** a incluir, sem qualquer ônus ou encargos, seu nome, marcas e logotipos, endereço e demais informações cadastrais em ações de marketing e/ou qualquer outro meio ou material publicitário da **TICTO**, sendo garantido ao **CLIENTE** revogar esta autorização, em todo ou em parte, a qualquer momento, desde que através de documento escrito e aviso prévio de 7 (sete) dias corridos.

Assim, ao usar a plataforma da **TICTO** você não deve:

- Usar website/aplicativo em contradição a qualquer lei, regulamento ou a direitos de terceiros, como direitos de propriedade intelectual ou direitos relacionados à privacidade etc.;
- Praticar qualquer ato que resulte em prejuízos diretos ou indiretos a **TICTO**, seus parceiros ou afiliados;
- Introduzir de forma fraudulenta quaisquer dados no site/aplicativo através de sua conta;
- Introduzir fraudulentamente quaisquer dados no site ou no servidor de dados da **TICTO**;
- Interferir, obstruir ou distorcer o funcionamento adequado do site/aplicativo ou usá-lo de qualquer maneira para interferir com quaisquer direitos de terceiros ou da **TICTO**;
- Praticar ações de qualquer natureza que utilizem métodos que permitam a recuperação de dados, incluindo raspagem de dados, coleta de dados, rastreamento da Web a partir do aplicativo ou nosso banco de dados, permitindo qualquer migração direta ou indireta e/ou duplicação de uma parcela significativa dos dados e serviços acessíveis a partir do site/aplicativo;
- Realizar testes, digitalizar e analisar tecnicamente o site/aplicativo;
- Testar a vulnerabilidade, o desempenho e a funcionalidade do site/aplicativo para motivos diferentes daqueles estritamente necessários para usar o site/aplicativo;
- Violar as medidas de segurança implementadas pela **TICTO**;
- Utilizar qualquer meio ilegítimo para violar qualquer método de autenticação a fim de permitir a conexão do usuário ao Aplicativo e/ou ao sistema de doações e pagamento; e,
- Acessar e manter-se em qualquer seção do website/aplicativo que não seja especificamente acessível ao usuário convencional.
- Utilizar os serviços disponibilizados para cometer qualquer violação da legislação brasileira, especialmente relacionada a direitos autorais, propriedade intelectual e privacidade;
- Utilizar *softwares*, vírus, programas contaminantes e outras técnicas com o objetivo de causar danos à **TICTO** ou a terceiros, tais como: spamming, flooding, crashing, rootkits, exploits, e outras práticas nocivas;

CONFIDENCIALIDADE

As **PARTES** estão cientes que, em razão da celebração destes **TERMOS**, serão disponibilizados **DADOS E INFORMAÇÕES** de uma **PARTE** à outra, cuja natureza é **sempre** confidencial e que não deverão ser compartilhadas com terceiros.

O dever de confidencialidade, que inclui **todos** os **DADOS E INFORMAÇÕES** revelados por uma **PARTE** à outra na execução do **CONTRATO**, permanecerá em vigência enquanto os dados forem considerados sensíveis e/ou implicarem em danos ou enriquecimento sem causa às **PARTES** ou a terceiros, mesmo após o término do presente **CONTRATO**

O dever de confidencialidade das **PARTES** não se aplica quando os **DADOS E INFORMAÇÕES** que:

- (i) forem de conhecimento e/ou natureza pública;
- (ii) já sejam de conhecimento da outra **PARTE** antes da celebração do **CONTRATO**;
- (iii) devam ser disponibilizados a terceiros por força de lei, norma de órgão público nacional ou decisão judicial;
- (iv) sejam de natureza cadastral e devam ser disponibilizados ao **COMPRADOR** em razão da efetivação do **PAGAMENTO**.

O **CLIENTE** declara-se ciente e autoriza a **TICTO** a utilizar os seus **DADOS E INFORMAÇÕES**, inclusive transacionais, para formação de banco de dados e averiguar o desempenho das **SOLUÇÕES** e **FERRAMENTAS TICTO**, preservando-se, o sigilo, a individualidade e identificação de cada **CLIENTE** e seus **COMPRADORES**.

Quaisquer outros **DADOS E INFORMAÇÕES** somente poderão ser divulgados mediante autorização expressa e escrita de seu proprietário, vedada a apresentação de autorização genérica.

VIGÊNCIA E RESCISÃO

A **TICTO** irá operar através de sua Plataforma por prazo indeterminado. No entanto, a **TICTO**, de acordo com seu exclusivo critério e a qualquer tempo, poderá encerrar ou suspender as atividades, de forma unilateral e sem aviso prévio.

Assim, a rescisão poderá ser efetuada pelo **CLIENTE** ou pela **TICTO** a qualquer tempo e sem ônus. Quando optada pelo **CLIENTE**, este deverá notificar a **TICTO** através de documento escrito enviado por meio físico ou eletrônico ("**NOTIFICAÇÃO DE RESILIÇÃO**") com 30 (trinta) dias de antecedência ("**AVISO PRÉVIO**").

Nesse caso, a **TICTO** prestará o serviço de intermediação de transações para o **CLIENTE** durante o **AVISO PRÉVIO**, além de realizar a intermediação na hipótese de **CHARGEBACK** ou **CANCELAMENTO** pelo prazo de 200 (duzentos) dias após o pagamento da última parcela da **TRANSAÇÃO** ("**PERÍODO DE TRANSIÇÃO**").

O **CLIENTE** declara estar ciente que, durante o **AVISO PRÉVIO** e o **PERÍODO DE TRANSIÇÃO**, deverá manter em sua **CONTA TICTO** o valor referente à **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, que servirá para quitar eventuais obrigações com os **COMPRADORES** e com a **TICTO**. Se após este período houver saldo remanescente na **CONTA TICTO**, a **TICTO** o disponibilizará ao **CLIENTE** em até 5 (cinco) dias úteis.

Caso a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** se mostre insuficiente para cobrir as despesas geradas, o **CLIENTE** deve ressarcir a diferença em até 5 (cinco) dias úteis após a notificação do ocorrido. O não ressarcimento da **TICTO** acarretará ações

administrativas e judiciais para reaver o valor devido, bem como a inclusão do nome do **CLIENTE** em listas de Instituições de Cobrança e **AGÊNCIAS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**.

O **CLIENTE** declara-se ciente de que seu acesso às **SOLUÇÕES** e à **CONTA TICTO** poderá ser bloqueado por precaução caso tente rescindir o contrato para evitar investigação de fraude pela **TICTO** ou pela **REDE DE PAGAMENTO**, bem como se der razão à rescisão do **CONTRATO** por descumprir as obrigações nele assumidas.

No caso de rescisão, por qualquer motivo que seja, em se tratando de produtos com recorrência ou acesso vitalício, o **CLIENTE** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para migrar seus produtos para outra plataforma, sob pena de exclusão, sem que isso lhe gere qualquer indenização, uma vez que o acesso ao **MOZART** pelos alunos está vinculado a continuidade do **CLIENTE** na plataforma.

GARANTIAS

A **TICTO** não oferece aos seus **CLIENTES** garantias relativas a conteúdos, serviços, produtos e informações que você pode adquirir ou acessar através do site/aplicativo. Nesse sentido, a **TICTO** é fornecida ao usuário/paciente “no estado em que se encontra”. Garantimos, entretanto, que não pouparemos esforços para manter o website/aplicativo disponível o maior tempo possível, mas podem ocorrer momentos de indisponibilidade para atualizações, implantação de novas funcionalidades ou erros de funcionamento.

Com isso, a **TICTO** não se responsabiliza por eventuais danos decorrentes da indisponibilidade ou erro de funcionamento do site/aplicativo, ficando o usuário ciente de que estas situações podem ocorrer.

Ao utilizar a **TICTO**, você nos isenta de qualquer responsabilidade por perdas e danos, ainda que de natureza moral ou estética que resulte do uso de qualquer conteúdo ou informação do website/aplicativo. Da mesma forma, nos isenta de responsabilidade, de qualquer natureza, quanto a conteúdos ou informações acessadas em decorrência de fontes que tenham transmitido indevidamente, ou com autorização, fora do website/aplicativo.

Desde já você está ciente e concorda que o desrespeito aos Termos de Uso deste site/aplicativo pode gerar danos o **TICTO** e em razão disso, concorda em indenizar a empresa por quaisquer prejuízos, perdas e danos e/ou honorários advocatícios advindos de suas atividades e/ou utilização de conteúdos, em sentido amplo ou reclamações feitas por outras partes contra você em virtude da sua conduta.

Você concorda que os dados inseridos e gerados por você, direta ou indiretamente, poderão ser fornecidos a terceiros onerosamente ou não, com o intuito de gerar conhecimento científico e de aprimorar os produtos do website/aplicativo, na forma descrita na Política de Privacidade.

MODIFICAÇÃO DOS TERMOS DE USO E DE SERVIÇOS

A **TICTO** reserva o direito de promover alterações no site/aplicativo e em seus Termos de Uso e Política de Privacidade a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Qualquer nova versão dos Termos de Uso não se aplicará retroativamente, mas substituirá e/ou complementarará, quando for o caso, os Termos de Uso anteriores.

Sempre que forem alterados os Termos de Uso ou a Política de Privacidade você será notificado quando se identificar no website/aplicativo, desde que devidamente registrado, ao acessar sua conta. Mas, independentemente de aviso, nós

aconselhamos que você consulte com frequência os Termos de Uso e a Política de Privacidade e salve cada versão em mídia durável.

Qualquer objeção ou contestação às alterações dos Termos de Uso e/ou da Política de Privacidade será interpretada como recusa em concordar com estes Termos de Uso. Se você discorda dos termos, não é permitido que você utilize o website/aplicativo e você deverá desinstalar o aplicativo.

ATUALIZAÇÕES

A **TICTO** requer qualidade suficiente da sua conexão à Internet, velocidade e desempenho suficientes do processador do seu dispositivo para o uso da plataforma.

Antes de qualquer uso, você é responsável por verificar se o seu dispositivo e a **TICTO** são compatíveis. Você pode obter informações mais detalhadas sobre os pré-requisitos para funcionamento do aplicativo em nosso site ou entrando em contato com o suporte ao cliente, pelo link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5519999191510>.

A atualização da **TICTO** poderá incluir modificações substanciais na interface do aplicativo, nas funcionalidades do site, entre outros. A **TICTO** não pode garantir a continuidade e disponibilidade de qualquer funcionalidade disponível através do aplicativo.

HOSPEDAGEM DE DADOS

Ao utilizar a **TICTO**, você autoriza a **TICTO** ou qualquer terceiro designado para tal finalidade, a armazenar os dados coletados a partir do uso do nosso produto, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Após cumprida a finalidade, a **TICTO** exclui os dados.

DIVISIBILIDADE

Na hipótese de qualquer disposição destes Termos de Uso e de Serviço ser considerada inválida ou inexecutável por um Tribunal jurisdição competente, a parte ou disposição inválida ou inexecutável será considerada como não escrita, permanecendo válidas as demais disposições.

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES

Qualquer notificação e comunicação com a **TICTO** será realizada através dos meios de comunicação eletrônicos, como e-mails. Para tanto, você nos autoriza expressamente a enviar a você por meio eletrônico de comunicação qualquer notificação através da sua conta da **TICTO**.

A **TICTO** está sempre buscando evoluir para melhor atender as necessidades de seus usuários. Para isto, é importante que você nos conte suas sugestões e reclamações através do nosso canal de atendimento no link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5519999191510>.

RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

No caso de qualquer controvérsia decorrente do uso dos serviços fornecidos pela **TICTO** – desde que não consumistas –, as partes tentarão, prontamente, de boa fé e antes de qualquer ação judicial, resolver a disputa amigavelmente por meio da arbitragem. Inviável a solução alternativa de conflitos (arbitragem), você concorda que a comarca de São Paulo – SP deverá reger o presente termo de uso e que eventuais litígios ficarão sujeitos à jurisdição de eleição.

Em casos de que o **COMPRADOR** inicie qualquer tipo de disputa judicial contra o **CLIENTE** ou que haja disputa judicial entre **CLIENTES**, a **TICTO**, seus representantes, prestadores de serviços e funcionários se eximem de toda e qualquer responsabilidade, inclusive no que tange aos custos processuais e as despesas advocatícias, as quais devem ser arcadas pelo **CLIENTE** ou pela parte perdedora.

ANEXO I – PROGRAMA DE CHARGEBACK/FRAUDE

A Fraude é caracterizada em **TRANSAÇÕES** contestadas sob a alegação de não realização e/ou não autorização da compra efetuada em razão de roubo/furto do **CARTÃO**, ou ainda da utilização dos dados do cartão do **COMPRADOR** por terceiros não autorizados, justificando, desta forma, o pedido de Chargeback.

Os pedidos de Chargeback decorrentes de **TRANSAÇÕES** e/ou **CLIENTES** que não cumpram todos os requisitos exigidos neste Anexo, não serão admitidos pela **TICTO**, sendo que a transação apenas será realizada em casos de:

- (i) **CHARGEBACKS** decorrentes de desacordo comercial, como: mercadoria não entregue, mercadoria com defeito, mercadoria contrafeita, entrega fora do prazo;
- (ii) **CHARGEBACKS** por produtos diferentes daqueles descritos nos documentos de envio e de recebimento dos produtos;
- (iii) **CHARGEBACKS** em razão da ausência de suporte do **CLIENTE** ao **COMPRADOR**;
- (iv) **CHARGEBACKS** por produtos que tenham sido entregues ao **COMPRADOR** na loja física do **CLIENTE**; e
- (v) Casos comprovados de auto fraude. A título de exemplo: Usuários/Afiliados realizar compras na Plataforma, utilizando seu próprio link de Usuário/Afiliado, a partir de seu dispositivo (computador, celular, tablet), do mesmo IPou da mesma rede de internet.
- (vi) Se a sua integração com os **PRODUTOS** e **SERVIÇOS TICTO** não contemplar a obtenção de **todas** as informações, obrigatórias e opcionais, da área Pedidos.

Ademais, a empresa reserva o direito de, em caso de fraude identificada por sistemas de detecção, previamente ou não ao pedido de Chargeback, **a seu exclusivo critério**:

- (i) Realizar reembolso imediato e/ou;
- (ii) Interromper acesso aos produtos comprados e/ou;
- (iii) Entrar em contato diretamente com o **COMPRADOR** para confirmação das informações

Estas providências visam proteger a empresa contra transações fraudulentas e garantir uma abordagem justa para lidar com possíveis fraudes comerciais.

As operações com suspeitas de fraude/**CHARGEBACK** ficarão, ainda, sujeitas à retenção dos valores por até 200 (duzentos) dias para a devida apuração, bem como a aplicação de multas que porventura sejam cabíveis.

ANEXO II – PRODUTOR E CO-PRODUTOR

Este Anexo é aplicável somente aos **CLIENTES** que atuam como **PRODUTORES/CO-PRODUTORES** através de Comissão Personalizado.

Tendo em vista que cada **TRANSAÇÃO** realizada por meio do **PRODUTOR** é compartilhada entre este e o respectivo **CO-PRODUTOR**, o **PRODUTOR** e o **CO-PRODUTOR** assumem, de forma solidária, todas as obrigações e responsabilidades atribuídas ao **CLIENTE** no **CONTRATO**.

O **PRODUTOR** e o **CO-PRODUTOR** serão responsáveis perante a **TICTO** por todas e quaisquer **TRANSAÇÕES** realizadas nos produtos e serviços cadastrados junto à **TICTO**.

DEFINIÇÕES

A menos que por outra forma expressamente disposta ou exigida em função do contexto, as expressões em letra maiúscula neste anexo, no singular ou plural, terão os significados especificados abaixo:

COMPRADOR/PAGADOR: Pessoa física ou jurídica que seja usuária do **PRODUTOR** para adquirir produtos ou serviços deste. **Tem o significado de COMPRADOR nos termos do CONTRATO.**

PRODUTOR: São todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que comercializam produtos físicos e/ou digitais, dos quais são titulares ou mediante autorização, utilizando a **TICTO** para o processamento e gerenciamento de suas transações.

CO-PRODUTOR: Pessoa física ou jurídica que faz parceria junto ao **PRODUTOR**.

TRANSAÇÕES: Todas e quaisquer aquisições de bens e/ou serviços realizadas pelo **PAGADOR** para adquirir produtos ou serviços do **PRODUTOR**, realizadas e processadas pela **TICTO**.

REEMBOLSO

Como disposto pelo documento em “Das Obrigações Imputadas ao Cliente”, item v, do presente documento, o seguinte procedimento será aplicado em caso de arrependimento da compra pelo **COMPRADOR/PAGADOR**;

(i) Notificação do Arrependimento: Se o **COMPRADOR/PAGADOR** decidir exercer o direito de arrependimento garantido pelo Código de Defesa do Consumidor, ele deverá notificar a **TICTO** formalmente, dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar da data da compra.

(ii) Comunicação ao **PRODUTOR:** Uma vez recebida a notificação de arrependimento, a **TICTO** prontamente informará sobre a solicitação de reembolso.

(iii) Prazo para realização do reembolso pelo **PRODUTOR:** O **PRODUTOR** deve efetuar o reembolso integral ao **COMPRADOR/PAGADOR** no prazo de 3 (três) dias úteis após ser notificado pela **TICTO**.

(iv) Retenção de Pagamento: Caso o **PRODUTOR** não realize o reembolso dentro do prazo estipulado ou se não houver comunicação da sua parte justificando o atraso, a **TICTO** estará autorizada a reter e/ou compensar o valor do saldo do **PRODUTOR** para assegurar o reembolso ao **COMPRADOR/PAGADOR**.

(v) Cobrança posterior do **PRODUTOR:** Em caso de inexistência de saldo para reembolso, a **TICTO** poderá, a seu exclusivo critério, realizar o reembolso e, posteriormente, cobrar o valor do **PRODUTOR**, inclusive pelas vias judiciais cabíveis.

Esta cláusula tem como objetivo assegurar que o processo de arrependimento e reembolso seja transparente e eficiente para todas as partes envolvidas.

SPLIT DE TAXA DE AGÊNCIA

O *Split* da Comissão Personalizada é um tipo de **FERRAMENTA TICTO** que permite a liquidação de um pagamento na **CONTA TICTO** de cada **PARTE**, automaticamente, conforme regras negociadas.

Os percentuais devidos ao **CO-PRODUTOR** serão definidos pelo **PRODUTOR**, conforme as regras do seu negócio e serão informados à **TICTO** eletronicamente.

Diante da mutabilidade dos percentuais e da periodicidade indefinida das alterações, é de inteira responsabilidade do **PRODUTOR** a transmissão e definição correta dos dados, bem como em caso de erro de definição, é responsabilidade do **PRODUTOR** que está ciente e concorda que não há possibilidade de alteração futura, devendo arcar com eventual prejuízo que a incorreta definição possa gerar.

Em caso de reembolsos e chargebacks de **TRANSAÇÕES** previamente autorizadas ou concluídas, somente o **PRODUTOR** poderá determinar e efetuar o reembolso ao **COMPRADOR**.

Para que o reembolso seja realizado, o **PRODUTOR** e/ou **CO-PRODUTOR** deverão possuir saldo suficiente para realização da **TRANSAÇÃO**.

ANEXO III – PRODUTOR E COMISSIONAMENTO DE AFILIADOS

Este Anexo é aplicável somente aos **CLIENTES** que atuam como **PRODUTOR E AFILIADO** através de Comissão.

Tendo em vista que cada **TRANSAÇÃO** realizada por meio do **AFILIADO** é compartilhada entre o **PRODUTOR** e a respectivo **AFILIADO**, o **PRODUTOR** assume todas as obrigações e responsabilidades atribuídas ao **CLIENTE** no **CONTRATO**, conforme o artigo 694 do Código Civil.

O **AFILIADO** e o **PRODUTOR** serão responsáveis perante a **TICTO** por todas e quaisquer **TRANSAÇÕES** realizadas junto à **TICTO**.

DEFINIÇÕES

A menos que por outra forma expressamente disposta ou exigida em função do contexto, as expressões em letra maiúscula neste anexo, no singular ou plural, terão os significados especificados abaixo:

COMPRADOR/PAGADOR: Pessoa física ou jurídica que seja usuária do **PRODUTOR** para adquirir produtos ou serviços deste. **Tem o significado de COMPRADOR nos termos do CONTRATO.**

PRODUTOR: São todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que comercializam produtos físicos e/ou digitais, dos quais são titulares ou mediante autorização, utilizando a **TICTO** para o processamento e gerenciamento de suas transações.

AFILIADO: São todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que promovem, divulgam e comercializam, os produtos físicos e/ou digitais, utilizando a **TICTO** para o processamento e gerenciamento de suas transações, mediante afiliação ao produto/serviço do **PRODUTOR**.

TRANSAÇÕES: Todas e quaisquer aquisições de bens e/ou serviços realizadas pelo **PAGADOR** para adquirir produtos ou serviços do **PRODUTOR** (podendo a transação advir de uma promoção realizada por **AFILIADO**), *realizadas e processadas pela TICTO.*

SPLIT DO COMISSIONAMENTO

O *Split* do Comissionamento, também é um tipo de **FERRAMENTA TICTO** que permite a liquidação de um pagamento na **CONTA TICTO** de cada **PARTE**, automaticamente, conforme regras negociadas. Os percentuais devidos ao **AFILIADO** e ao **PRODUTOR** serão definidos pelo **PRODUTOR**, conforme as regras do negócio, e serão informados à **TICTO** eletronicamente.

Diante da mutabilidade dos percentuais e da periodicidade indefinida das alterações, é de inteira responsabilidade do **PRODUTOR** a transmissão e definição correta dos dados, bem como em caso de erro de definição, é responsabilidade do **PRODUTOR** que está ciente e concorda que não há possibilidade de alteração futura, devendo arcar com eventual prejuízo que a incorreta definição possa gerar.

Em caso de reembolsos ou **CHARGEBACKS** de **TRANSAÇÕES** previamente autorizadas ou concluídas, o **PRODUTOR** será o responsável por arcar com o reembolso ao **PAGADOR**, que será feito diretamente pela **TICTO**.

Para que o reembolso seja realizado, o **PRODUTOR** deverá possuir saldo suficiente para realização da **TRANSAÇÃO**.